



Franca, 23 de novembro de 2021.

Ofício 627/2021 GABP

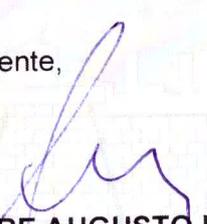
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 419/2021

Considerando a manifestação do Secretário do Meio Ambiente, Sr. Eder Silveira Brazão.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 419/2021**, da Ilma. Vereadora Lindsay Cardoso.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Destinatário: Exmo. Alexandre Augusto Ferreira
Gabinete do Prefeito

Franca, 19 de novembro de 2021

Assunto: Resposta Requerimento nº 419/2021 - Vereadora Lindsay Cardoso

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Requerimento nº 419/2021, de autoria da ilustre vereadora Lindsay Cardoso, segue resposta em anexo.



EDER SILVEIRA BRAZÃO
Secretário de Meio Ambiente

Recebi em 23/11/21
Sara Perinetti
Gabinete do Prefeito

Destinatário: Éder Silveira Brazão
Secretário de Meio Ambiente

Franca, 18 de novembro de 2021

Assunto: Resposta Requerimento nº 419/2021

Senhor Secretário,

Em relação aos questionamentos da ilustre vereadora Lindsay, temos a considerar:

Devido a promulgação da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020, que proibiu a contratação de novos servidores, **a Prefeitura de Franca ficou impedida de contratar Médico Veterinário para prestação de serviço junto ao canil municipal**, uma vez que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não possui Médico Veterinário em seu quadro de servidores, sendo que os serviços médico veterinários são prestados por profissionais da Secretaria de Saúde. A publicação do Decreto nº 11.326 de 16 de setembro de 2021 que autoriza a prestação de serviço voluntário, prevista na Lei Municipal nº 6.929, de 1º de outubro de 2007, possibilitou que a partir de 25 de outubro, um médico veterinário atenda também junto ao Canil Municipal, até que a contratação seja possível.

Cabe informar também que o Termo de Cooperação entre a Prefeitura de Franca e a UNIFRAN está em processo, aguardando a manifestação do Jurídico do referido instituto de ensino.



EDUARDO HENRIQUE SOUSA GARCIA
Canil Municipal



TAIS ZIMAK FIGUEIREDO
Departamento de Gestão Ambiental



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO n° 419 /2021

ENCAMINHAMENTO

Para EDER
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 21-11-21

Franca, 11-11-21

DESPACHO

Encaminha-se. *Agosto do*

Sala de Sessões,

09 / 11 / 2021

[Assinatura]
Presidente

A Vereadora que a este subscreve vem, nos termos regimentais, REQUERER, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, a fim de solicitar informações sobre caso de um cão da raça pitbull que foi esfaqueado e ficou ferido superficialmente no último dia 1º em Franca.

O caso chamou atenção porque, na ocasião, o animal não foi recolhido pela Guarda Municipal nem encaminhado ao Canil Municipal. A resposta do Poder Executivo vai de encontro ao Código de Defesa dos Animais do Município de Franca (Lei Complementar n° 229/2013), o qual estipula que "o Município de Franca deverá celebrar convênios e parcerias com clínicas veterinárias particulares, associações protetoras dos animais, empresas públicas ou privadas, para (...) a assistência dos animais em estado de maus tratos, enfermos, acidentados e/ou que apresentem dano ou risco concreto à saúde e à segurança de seres humanos e de outros animais".

Tendo em vista a legislação vigente, questionamos por qual motivo o Poder Executivo não agiu para prestar a devida assistência veterinária ao animal em questão. Aproveitando o ensejo, também gostaríamos de saber por qual motivo não foi estabelecida a presença de veterinários 24h no Canil. Afinal, tais profissionais seriam de grande valia justamente para assistir em casos como o do dia 1º.

Câmara Municipal de Franca,
Em 03 de novembro de 2021.

Lindsay Cardoso

Lindsay Cardoso
Vereadora - Cidadania

J 12/11/21